

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PECUARISTA DE SANTA
ROSA E COMUNIDADES VIZINHAS
CNPJ: 32.405.128/0001-21
Ata da Assembleia Geral Extraordinária**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
ARACRUZ - ES
Oficial
Rubens Pimentel Filho
Titular
Rita de Cássia N. Cavagliari
Substituta
Escreventes
Roberto Rivelino de Barros
Tânia Mara Pimentel Rocha
Rua Fiory Terzi, nº 253
CEP: 29.194-062

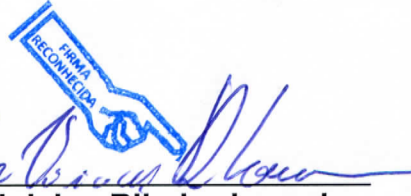
Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 11:00 horas, reuniu-se na localidade do Condomínio Piraqueçu- na localidade de Santa Rosa-Aracruz/ES, para realização da Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada no dia 11 de setembro de 2022; diretamente aos associados, e também, através do edital publicado nos locais de livre acesso aos associados e à população geral, cuja reunião, tem por fim específico efetuar a eleição e posse da nova Diretoria para o triênio 2022 a 2025. Presidia assembleia a Sr^a. Rosane Ribeiro Machado, tendo como secretário Sr. Carlos Vinicius Ribeiro Loureiro. Presentes membros da Comunidade e produtores rurais conforme lista anexa, que é parte integrante desta ata. Aberto os trabalhos a Sr^a. Presidente agradeceu a presença de todos e falou sobre os objetivos da Assembléia. A primeira pauta que foi colocado em discussão foi a prestação de contas da 24^a Festa da Associação, que aconteceu no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2022 e dos saldos bancários da associação, a presidente após a apresentação das contas pediu para os presentes associados se pronunciarem, onde todos os associados presentes aprovaram a prestação de contas, em seguida fica definido a composição da nova Diretoria. **Presidente:** Sr^a. Rosane Ribeiro Machado, brasileira, casada, pecuarista, CPF 948.170.737-72 RG 586954-ES, residente na Comunidade Santa Rosa -Fazenda Jambeiro - Distrito de Santa Cruz - Aracruz – ES; CEP 29.199-214; **Vice Presidente:** Sr. Jerson Vescovi, brasileiro, casado, produtor rural, CPF 616.048.447-87, RG 275687-ES, residente Comunidade Santa Rosa – Aracruz - ES.; **1º Secretário:** Sr. Carlos Vinicius Ribeiro Loureiro, brasileiro, solteiro, produtor rural, CPF 124.800.067-60 e RG 2.177.618-ES, residente à Rua Principal, s/n Bairro Biriricas – Aracruz-ES, **2º Secretário :** Ronan Rocha Loureiro; **1º Tesoureiro:** Sr. Ronaldo Luiz Nunes Loureiro, brasileiro, casado, produtor rural, RG 580375-ES, CPF 784.459.497-72, residente Comunidade Santa Rosa - Fazenda Loureiro – Aracruz-ES – CEP 29.199-214; **2º Tesoureiro :** Leonan Vescovi. Para o Conselho Fiscal, foram indicados, **Titulares :** João Antonio Nunes Loureiro, Adenilton de Almeida Pereira e Antonio Roberto Nunes Loureiro; **Suplentes :** Edilson Loureiro Ribeiro, Bruno Pereira Machado, Sebastião Pimentel Rocha. Após discutida, foi a matéria posta em votação sendo os indicados eleitos para os respectivos cargos e funções de acordo com o estatuto. Em seguida o presidente concedeu a palavra ao Carlos Vinicius Ribeiro Loureiro para dar posse aos eleitos. O



Sr. Carlos saudou aos presentes, e congratulando-se com os eleitos, declarou-os empossados para o período de 28 de Outubro de 2.022 a 27 de Outubro de 2.025. Nada mais havendo a tratar, às 11:45 hs deu-se por encerrado os trabalhos, tendo sido lida a presente ata, que foi aprovada em seus termos, e eu Carlos Vinicius Ribeiro Loureiro Carlos Vinicius Ribeiro Loureiro, secretário, lavrei e assino a presente ata em conjunto com Presidente, declarando ter sido impressa em três vias, por sistema de processamento de dados.



Rosane Ribeiro Machado
Presidente



Carlos Vinicius Ribeiro Loureiro
Secretário

Lidiel Silva Scherrer
OAB - ES 5.668

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE ARACRUZ Rua Alegria, 552 - Centro - Aracruz/ES - CEP: 29.199-018 Tel.: (27) 3256-1384 / 3296-3808 E-mail: registrocivilaracruz@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **ROSANÊ RIBEIRO MACHADO GALAVOTTI, CARLOS VINICIUS RIBEIRO LOUREIRO.** Aracruz/ES 11/11/2022, 13:23:28 Shirley Pissinato Garcia Santi - Oficial e Tabela Interina

Selo Digital: 021576.JAX2211.01055
Emolumentos: R\$ 7,00 Encargos: R\$ 2,14 Total R\$ 9,14
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br




CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARACRUZ - ES
Oficial
Rubens Pimentel Filho Titular
Margarida Mº F. Pimentel Substituta
Rita de Cássia N. Cavaglieri Escreventes
Roberto Rivelino de Barros
Tânia Mara Pimentel Rocha
Rua Fiory Terzi, nº 253
CEP.: 29.194-062

Santa Rosa – Aracruz/ES – CEP: 29.199-214 – CNPJ 32.405.128/0001-21




CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE ARACRUZ (ES)
RUBENS PIMENTEL FILHO - TITULAR
Rua Fyori Tercei, 253, Centro - Tel.: (27) 3256-2237
PROT. Nº. 18292 = DATA DO REGISTRO: 21/11/2022
ATOS PRATICADOS: Livro A3 Averbação do Registro Nº276
PROCESSAMENTO: 1 = R\$9,07 - DIGITALIZAÇÕES: 1 = R\$9,07

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

023010.CVZ2202.03536 

EMOL (Leis 4847/93, 6670/01 Tab.3 itens I-A, IV, IX) =	R\$	157,52
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02, 307/04 e Ato 139/05-CGJ-ES) =	R\$	15,75
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) =	R\$	7,87
FUNEMP (Lei Compl. 386/2007) =	R\$	7,87
FARPEN (Lei Compl. 6.670/01 - ES e Ato TJ/ES nº 678/02) =	R\$	0,00
FUNCAD (Lei Compl. 366/2006) =	R\$	7,87
ISS	R\$	7,88
TOTAL =	R\$	204,76

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br


OFICIAL

Cartório do 1º Ofício de Aracruz - ES
Rubens Pimentel Filho
Titular
Margarida Mª Furieri Pimentel
Substituta
Rita de Cássia Neves Cavaglieri
Escrivente
Roberto Rivelino de Barros
Escrivente
Tânia Mara Pimentel Rocha
Escrivente
Rua Fyori Tercei, nº 253
CEP: 29.194-062



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA ROSA E VIZINHOS
Fundada em 09 de Setembro de 1.993 – C.N.P.J. 32.405.128/0001-21

ATA

RELAÇÃO DOS PRESENTES À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2.022

ORDEM	NOME	C.P.F. / IDENTIDADE	ASSINATURA
01	Jocelma Pimentel Rocha	796.319.231-91	
02	Foto Antonio Nunes Loureiro	353.489.177-53	
03	Spaldon Galdeabala	47869143715	
04	Fozé Bivins	45790664307-78	
05	Leonardo Soares	098312421-2	
06	Antonio Carlos Netto Loureiro	1496158	
07	Divina Cardoso Loureiro	1446.580	
08	Adenilton Almeida Pereira	417.073.892-72	
09		416.048.447.87	
10		484459497-72	
11		108.088.527-79	
12	Carlos Vinícius N. Loureiro	924.800.067-60	

ARACRUZ DO 1º OFÍCIO DE
ARACRUZ - ES

Oficial
Rubens Pimentel Filho

Titular
Margarida M^{te} F. Pimentel
Substituta

Escriventes
Rita de Cássia N. Cavagliari
Roberto Rivelino de Barros
Tânia Mara Pimentel Rocha
Rua Fiony Terci, n° 253
CEP.: 29.194-062



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA ROSA E VIZINHOS
Fundada em 09 de Setembro de 1.993 – C.N.P.J. 32.405.128/0001-21

ORDEM	NOME	C.P.F. / IDENTIDADE	ASSINATURA
13	Galleani Luciano	1365.028	<i>Galleani</i>
14	Prank. Leveira	2322504	<i>Prank</i>
15	Carlos Roberto Junior	169.610.327.45	<i>Carlos R</i>
16	Marisa Eduardo Ulmus Souza	169.613.257-00	<i>Marisa Eduardo Souza</i>
17		093.550.314-00	<i>Marisa</i>
18	Laiane Euguel	135.943.181-02	<i>Laiane Euguel</i>
19		117.569.717.65	<i>Laiane</i>
20	Denise S dos Santos	22.988.67.3567	<i>Denise</i>
21	Seu Pês	001.838.817-22	<i>Seu Pês</i>
22	Roberto Galleani	0072	<i>Roberto Galleani</i>
23	Alton Blank	202178037-96	<i>Alton Blank</i>
24	Sebastião Campar	579664	<i>Sebastião Campar</i>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARACRUZ - ES
Oficial
Rubens Pimentel Filho
Titular
Margarida M^o F. Pimentel
Substituta
Rita de Cassia N. Cavaglieri
Escreventes
Roberto Rivelino de Barros
Tânia Mara Pimentel Rocha
Rua Flory Terzi, nº 253
CEP.: 29.194-062



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA ROSA E VIZINHOS
Fundada em 09 de Setembro de 1.993 – C.N.P.J. 32.405.128/0001-21

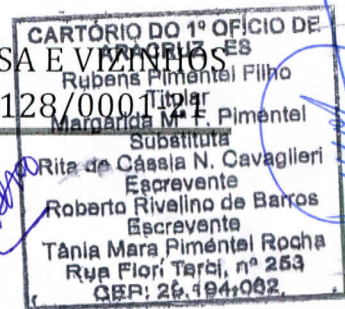
ORDEM	NOME	C.P.F. / IDENTIDADE	ASSINATURA
25	<i>Donice Montecassi</i>	<i>734352</i>	<i>[Signature]</i>
26	<i>Murilo Rodrigues de Carvalho</i>	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
27	<i>Bruno Gaudin Blake</i>	<i>1982408 ES</i>	<i>[Signature]</i>
28	<i>[Signature]</i>	<i>948770.737-72</i>	<i>[Signature]</i>
29	<i>Wellington Moura Pego</i>	<i>078816442-32</i>	<i>[Signature]</i>
30	<i>[Signature]</i>	<i>08005634444</i>	<i>[Signature]</i>
31	<i>Marysa Reis da Hora</i>	<i>09593008450</i>	<i>[Signature]</i>
32	<i>[Signature]</i>		
33	<i>Bruno Lucini Machado</i>	<i>055282567-04</i>	<i>[Signature]</i>
34			
35			
36			

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARACRUZ - ES
 Oficial
 Rubens Pimentel Filho
 Titular
 Margarida M^o F. Pimentel
 Substituta
 Rita de Cassia N. Cavagliari
 Escreventes
 Roberto Rivellino de Barros
 Tânia Mara Pimentel Rocha
 Rua Flory Terzi, n.º 253
 CEP.: 29.194-062



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA ROSA E VIZINHOS

Fundada em 09 de Setembro de 1.993 - C.N.P.J. 32.405.128/0001-21



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Duração e Objetivo Social

Art. 1º . A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA ROSA E VIZINHOS – APRUSSAV, fundada em 09 de Setembro de 1.993, com sede na comunidade de Santa Rosa, Município de Aracruz – ES, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 32.405.128/0001-21, Registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Aracruz, sob o nº 276, Livro A-2b – pág 193 vº, em 28 de outubro de 1.993, rege-se por este estatuto, pelo estabelecido na Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, e pelas demais legislações aplicáveis à espécie.

Art. 2º . A APRUSSAV é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, abster-se-á de qualquer atividade política/partidária, ou mesmo de questões religiosas e racial, reunindo os produtores agropecuários, com personalidade jurídica distinta de seus associados, visando alcançar os objetivos de :

- I – prestar assistência e informação de mercado aos associados;
- II - desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes, e ainda com entidades afins;
- III - integrar programas oficiais com o setor governamental;
- IV - desenvolver programa de apoio ao desenvolvimento econômico e social,
- V - desenvolver atividades culturais e folclóricas diversificadas,
- VI – garantir o acesso dos associados de maneira racional aos mecanismos de política agrícola, assistência técnica e pesquisas voltadas à atividade fim de cada um;
- VII – promover atividades de apoio à ação comunitária;
- VIII– facilitar o acesso dos seus associados diretamente ao mercado consumidor;



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA ROSA E VIZINHOS
Fundada em 09 de Setembro de 1.993 - C.N.P.J. 32.405.128/0001-21

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
ARACRUZ - RJ
Rubens Pimentel F.
Titular
Margarida Mª F. Pimentel
Substituta
Rita de Cássia N. Cavaco
Escriturante
Roberto Rivelino de Barros
Escriturante
Tânia Mara Pimentel
Escriturante
Rogério Terci, nº 2
CEP: 26.194-06

IX - representar os interesses de seus associados junto aos órgãos públicos;

X - promover o desenvolvimento da **APRUSSAV** através da realização de obras de melhoramentos com recursos próprios ou obtidos por doação ou empréstimos;

XI - proporcionar aos associados, atividades culturais e desportivas, tais como: hipismo rural, concurso leiteiro, palestras, etc.;

XII - promover atividades assistenciais, diretamente ou por intermédio de outras associações ou entidades;

XIII - experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

XIV - promover o voluntariado;

XV - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

§ 1º. Para consecução de seus objetivos a **APRUSSAV** poderá firmar contratos, convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, sempre obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

§ 2º. A **APRUSSAV** se dedica às suas atividades por meio da execução direta de programas, projetos e serviços, por meio da captação e do repasse de recursos físicos, humanos e financeiros, ou pela prestação de serviços intermediários e gratuitos de apoio a outras organizações sem fins econômicos.

§ 3º. A **APRUSSAV** possui *experiência prévia na realização, com efetividade, para captação de recursos;*

§ 4º. A **APRUSSAV** possui *instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento de suas atividades e para o cumprimento de suas metas.*

§ 5º. A **APRUSSAV** não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, colaboradores ou doadores, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações,



participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto, e os aplica integralmente na consecução dos seus objetivos sociais, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, a **APRUSSAV** observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, etnia, gênero ou religião.

Art. 4º. A **APRUSSAV** atua de forma desvinculada de quaisquer atividades ou ações de cunho político-partidário ou religioso.

CAPÍTULO II

Dos Órgãos de Direção

Art. 5º. A **APRUSSAV** é dirigida pelos seguintes órgãos:

I – Assembléia Geral

II – Diretoria Executiva

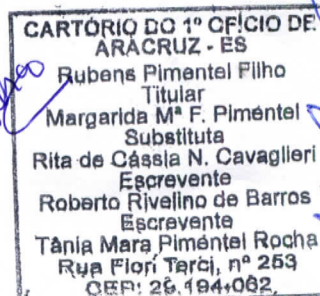
III – Conselho Fiscal

§ 1º - O exercício de quaisquer das funções requeridas para funcionamento desses órgãos não será remunerado.

§ 2º - É vedado o exercício cumulativo de cargos, ressalvada a participação nas assembleias gerais.

Art. 6º. A Assembléia Geral é o órgão de deliberação suprema da Associação, constituída pelos sócios em pleno exercício de seus direitos.

§ 1º - A Assembléia Geral reúne-se ordinariamente uma vez por ano, e Extraordinariamente sempre que for necessário, por convocação da Diretoria Executiva ou mediante requerimento de um terço dos Associados.



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA ROSA E VIZINHOS
Fundada em 09 de Setembro de 1.993 - C.N.P.J. 32.405.128/0001-21

§ 2º - A convocação da Assembléia Geral é feita através de edital afixado na sede da **APRUSSAV** e publicado nos veículos de comunicação em disponibilidade na comunidade, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da sua realização.

§ 3º - A Assembléia Geral Ordinária, reúne-se e delibera :

I – Em primeira convocação, com presença da maioria absoluta dos associados;

II – Em segunda e última convocação, meia hora após, com a presença de qualquer número de associados.

§ 4º - Preside a Assembléia Geral Ordinária o presidente ou outro associado escolhido por aclamação entre os presentes;

§ 5º - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente até o final da primeira quinzena de abril, para votar a prestação de contas e o relatório de atividades da diretoria, relativamente ao ano anterior, após análise do Conselho Fiscal.

§ 6º - A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á a cada 03 (tres) anos, ou a qualquer tempo, para eleição da diretoria executiva, do conselho fiscal, ou para renovação de seus membros.

§ 7º - Compete privativamente à Assembléia Geral Extraordinária :

I – Reformar o Estatuto Social;

II – Eleger ou destituir, a qualquer tempo, membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

III – Autorizar a alienação ou destinação de bens obsoletos ou sem utilidade;

IV – Autorizar a contratação de empréstimos bancários e outras obrigações pecuniárias;

V – Decidir sobre programas de trabalho e respectivos orçamentos;

VI – Fixar o valor da Contribuição dos Associados;

VII – Decidir sobre recursos dos associados pela aplicação das penas previstas no Art. 27, § 1º ;



VIII – Decidir pela extinção da Associação e destinação de seu patrimônio, sempre por requerimento de pelo menos 1/3 dos Associados ativos.

CAPÍTULO III Da Diretoria Executiva

Art. 7º . A Diretoria Executiva é composta de :

- I – Presidente
- II – Vice – Presidente
- III – 1º Secretário
- IV – 2º Secretário
- V – 1º Tesoureiro
- VI – 2º Tesoureiro

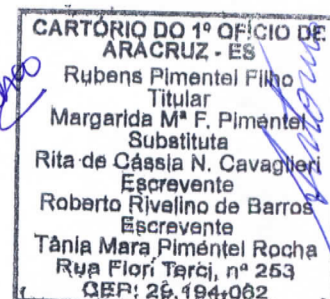
Parágrafo Único – A Diretoria Executiva é eleita pela Assembléia Geral Extraordinária, dentre os Associados em pleno gozo de seus direitos, com mandato de 03 (tres) anos.

Art. 8º . A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente de três em três meses, por convocação de seu presidente, e extraordinariamente sempre que necessário e por convocação de qualquer de seus membros.

Art. 9º . As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria simples.

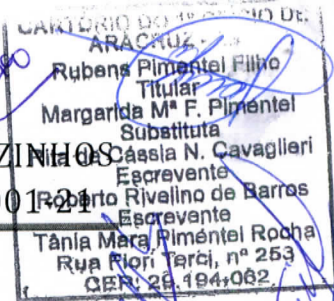
Art. 10º . Compete à Diretoria Executiva :

- I – Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e demais regulamentos aplicáveis;
- II – Acolher e analisar as reclamações e anseios dos Associados;
- III – Executar o plano de desenvolvimento da Associação;
- IV – Encaminhar até 30 (trinta) dias antes da Assembleia Geral Ordinária anual, o relatório de atividades desenvolvidas e a prestação de contas para apreciação do Conselho Fiscal;



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA ROSA E VIZINHOS

Fundada em 09 de Setembro de 1.993 - C.N.P.J. 32.405.128/0001-21



V – Aprovar o quadro de pessoal administrativo da Associação;

VI – Exonerar, a pedido, ou por motivo relevante, associado do quadro social;

VII – Convocar a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;

VIII – Interpretar este Estatuto, decidindo sobre os casos omissos, **ad referendum** da próxima assembleia.

Art. 11. Compete ao Presidente :

I – Representar a **APRUSSAV** ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II – Proteger o patrimônio da **APRUSSAV**;

III – Alienar ou dar destinação, mediante aprovação da Assembleia Geral Extraordinária, bens obsoletos ou sem utilidade para a **APRUSSAV**;

IV – Realizar, mediante aprovação da Assembleia Geral Extraordinária, a contratação de empréstimos bancários e outras obrigações pecuniárias;

V – Receber doações;

VI – Examinar e assinar, com o 1º Tesoureiro, balancetes e balanços;

VII – Aprovar proposta de inscrição de novos associados. As propostas não aprovadas, deverão ser submetidas com justificativas ao Conselho Fiscal, para emissão de parecer conclusivo;

VIII – Movimentar contas bancárias, emitir cheques e ordens de pagamentos em conjunto com o 1º Tesoureiro;

Art. 12. Compete ao vice-presidente substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 13. Compete ao 1º Secretário :

I – Organizar e dirigir todos os assuntos da Secretaria da Associação;

II – Redigir as atas das reuniões da Diretoria Executiva;

III – Assinar em conjunto com o Presidente todas as correspondências da Associação.

Art. 14 . Compete ao 2º Secretário :

Folha 6 de 10



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003500370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 18

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA ROSA E VIZINHOS

Fundada em 09 de Setembro de 1.993 - C.N.P.J. 32.405.128/0001-21

ARACRUZ - ES
Rybens Pimentel Filho
Titular
Margarida M^a F. Pimentel
Substituta
Rita de Cássia N. Cavagliari
Escrivente
Roberto Rivelino de Barros
Escrivente
Tânia Mara Pimentel Rocha
Rua Fiori Tarci, nº 250
CEP: 26.194-062

I – Substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos;

II - Manter em perfeita ordem os documentos da Associação.

Art. 15 . Compete ao 1º Tesoureiro :

I – Responsabilizar-se pela guarda dos valores e títulos da Associação;

II – Movimentar contas bancárias, emitir cheques e ordens de pagamento, em conjunto com o presidente;

III – Assinar em conjunto com o presidente balancetes e balanços;

IV – Contratar em conjunto com o presidente empréstimos bancários e obrigações pecuniárias.

Art. 16. Compete ao 2º Tesoureiro :

I – Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

II – Responsabilizar-se pela organização da documentação contábil e financeira da Associação.

CAPÍTULO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 17. O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária, dentre os Associados em pleno gozo de seus direitos com mandato de 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único- O Conselho Fiscal, elegerá dentre seus membros o seu presidente.

Art. 18. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no mês de março, para analisar e dar parecer sobre as contas da diretoria bem como sobre o relatório de atividades.

Parágrafo Único -O Conselho Fiscal reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário em especial para o previsto no Art. 9, VII.

Art. 19. Compete ao Conselho Fiscal :

I – Acompanhar e fiscalizar o movimento financeiro e patrimonial da
APRUSSAV;



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA ROSA E VIZINHOAS
Fundada em 09 de Setembro de 1.993 - C.N.P.J. 32.405.128/0001-21

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
RUBENS PIMENTEL RIBEIRO
Titular
Margarida M. P. Pimentel
Substituta
Rita de Cassia N. Cavagliari
Escriventa
Heloisa Rivalino de Barros
Escriventa
Tânia Mara Pimentel Rocha
Rua Fiori Terzi, nº 253
CEP: 26.194-062

II – Verificar os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica;

III – Analisar e emitir parecer conclusivo sobre as contas e relatórios da diretoria, encaminhando-os à Assembleia Geral Ordinária para os fins previstos no Art. 4º, §5º .

CAPÍTULO V

Das Eleições

Art. 20- A eleição para membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, dar-se-á por votação nominal.

Art. 21 - Será considerado eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos dos associados presentes à Assembléia.

CAPÍTULO VI

Dos Associados

Art. 22 .A **APRUSSAV** é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias : fundador, benfeitor, honorários, e contribuintes.

- Fundador**– todos aqueles que contribuíram para a criação da Associação bem como a construção de sua sede própria;
- Fundador-contribuinte** - todos aqueles que fizeram parte da criação da Associação e contribuem financeiramente até então;
- Contribuinte** - todos aqueles que participam da Associação contribuindo mensalmente de acordo com sua situação específica.

Parágrafo Único -Poderão associar-se todos aqueles que ocupem imóvel rural, na condição de proprietário, parceiro, arrendatário ou ocupante por qualquer outro processo legítimo.

Art. 23. Os associados , que não pertencerem à categoria de Fundadores, serão admitidos a juízo da diretoria, observando os seguintes critérios:

- o candidato a associado deverá preencher ficha para adesão (modelo da associação), e realizar o pagamento de taxa de adesão que será sempre definida em assembléia;



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA ROSA E VIZINHOS

Fundada em 09 de Setembro de 1.993 - C.N.P.J. 32.405.128/0001-71

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
ARACRUZ - ES
Rubens Pimentel Filho
Titular
Margarida Mª F. Pimentel
Substituta
Rafaela de Aguiar Cavagliari
Escrivente
Roberto Figueira de Barros
Escrivente
Tânia Mara Pimentel Rocha
Rua Fiori Terzi, nº 263
CEP: 26.484-082

b) seu nome será apreciado pela diretoria, que analisará segundo critérios previstos no regimento interno. Se aprovado o associado já fará parte da **APRUSSAV**, recebendo um número de matrícula;

c) em caso de recusa, o requerente pode levar seu nome para apreciação em assembléia geral.

Art. 24. São direitos dos associados fundadores e fundadores-contribuintes, quites com suas obrigações sociais :

I – votar e ser votado para os cargos eletivos;

II – tomar parte nas Assembléias Gerais;

III – participar das reuniões da Diretoria, podendo opinar, sem direito a voto.

Art. 25. São deveres dos associados :

I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II – acatar as decisões da diretoria;

III – promover, defender e difundir a **APRUSSAV** em todos os seus aspectos.

Art. 26. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da **APRUSSAV**.

Art. 27. . O Associado que, de alguma forma, infringir as disposições deste Estatuto ou qualquer norma regulamentar da Associação fica sujeito a qualquer das sanções adiante, a critério da Diretoria Executiva :

I – Advertência, sempre por escrito em caráter reservado;

II – Suspensão da participação dos trabalhos e reuniões pelo período de 01 a 12 meses :

a) Quando reincidente em infração punida com advertência;

b) Os que estejam em atraso, há mais de três meses, no pagamento das contribuições pecuniárias.

III – Exclusão do quadro de associados, quando reincidentes em infração punida com suspensão.



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA ROSA E VIZINHOS
Fundada em 09 de Setembro de 1.993 - C.N.P.J. 32.405.128/0001-21

§ 1º - As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela Diretoria Executiva, delas cabendo recurso à Assembléia Geral Extraordinária, conforme previsto no Art. 6º, § 7º, VII.

§ 2º - A apresentação do recurso não terá efeito suspensivo.

§ 3º - A pena de suspensão do isenta o associado do pagamento de suas contribuições bem como de outras obrigações.

CAPÍTULO VIII
Do Patrimônio

Art. 28. - Os recursos da **APRUSSAV** serão constituídos de :

- I – Contribuições pagas pelos Associados;
- II – Doações ou subvenções públicas ou privadas;
- III – Produto de venda de bens gerados pelo trabalho dos Associados;
- IV – Outras receitas.

Art. 29. - O patrimônio da **APRUSSAV** será composto por valores e bens de qualquer espécie e natureza, recebidos em doação ou por ela adquiridos.

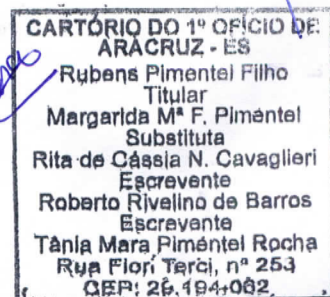
Parágrafo Único - No caso de dissolução da **APRUSSAV**, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e/ou Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social, conforme indicação da Assembleia Geral especificamente convocada para tal fim.

CAPÍTULO XI
Disposições Gerais

Art. 30 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

Art. 31 - A **APRUSSAV** não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional.

Parágrafo único - A **APRUSSAV** mantém escrituração contábil regular, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

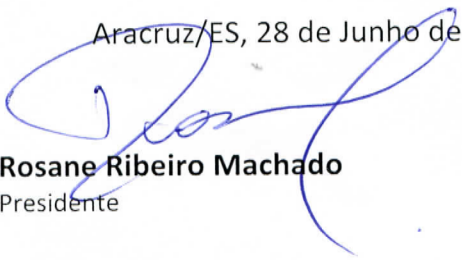


ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA ROSA E VIZINHOS
Fundada em 09 de Setembro de 1.993 - C.N.P.J. 32.405.128/0001-21

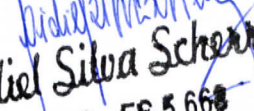
Art. 32 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembleia Geral.

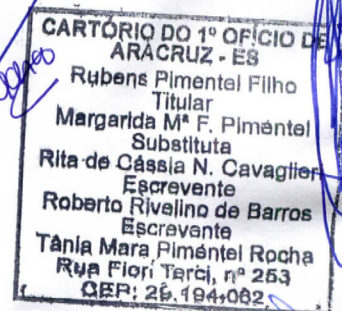
Art. 33 - O presente Estatuto consolida e altera o anterior, para os devidos fins de direito, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Títulos e Documentos, da Comarca de Aracruz – ES, inscrição nº 276- Livro A-2b, pág. 194 vº, em 12 de dezembro de 2.013.

Aracruz/ES, 28 de Junho de 2.022


Rosane Ribeiro Machado
Presidente


Jaime Borlini Junior
Secretário


Lidiel Silva Schenker
OAB - ES 5.668



APRUSAV – Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas

CONCURSO LEITEIRO 25ª FESTA DE SANTA ROSA
REGULAMENTO

PERÍODO: 30 DE AGOSTO A 03 DE SETEMBRO DE 2023

Art. 1 – Poderão participar do Concurso Leiteiro os produtores do município de Aracruz e municípios circunvizinhos concorrendo em duas categorias:

CATEGORIA A: 30 kg

CATEGORIA B: 40 Kg de leite.

Parágrafo único – No momento da inscrição, ficarão definidas as categorias, ou seja, 30 kg, 40 kg.

Art. 2 – Será permitida a participação de no máximo dois animais por unidade de produção familiar.

Art. 3 – Todas as vacas inscritas deverão passar por inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.

Art. 4 – As inscrições para o concurso deverão ser feitas dos dias 10/08/2023 até 29/08/2023; as vacas que participarão do concurso deverão estar no curral do proprietário no momento da inscrição.

Art. 5 – As vacas inscritas no concurso deverão chegar ao parque até as **17:00** horas do dia **30/08/2023** para identificação e descanso antes da esgota de úberes. **Esgota às 19:00 horas**. Não será permitido a presença dos bezerros soltos com a vaca após a chegada ao parque de exposições.

Art. 6 – A alimentação e tratos gerais de cada vaca serão de **responsabilidade do respectivo proprietário ou de seu preposto**, dentro da normalidade da alimentação.



APRUSAV – Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas

Art. 7 – Serão feitas **6 (seis) ordenhas probatórias**, intercalando entre si um intervalo médio de **12 (doze) horas**.

Parágrafo único – Será permitida a ordenha mecânica. Caso falte energia, a ordenha deverá ser feita manualmente.

Art. 8 – Tanto a esgota de úbere, como as ordenhas subsequentes deverão obedecer sistematicamente os horários estabelecidos neste regulamento, seguindo sempre a sequência da retirada do primeiro dia.

Art. 9 – As ordenhas acontecerão impreterivelmente às **07:00** horas e às **19:00** horas.
§ 1º- As vacas participantes do concurso leiteiro deverão estar em suas devidas baias **30 minutos antes de cada ordenha**, sendo somente permitido a **saída da vaca das baias após o término da ordenha de todos os animais**.

§ 2º - A ordenha deverá ser realizada em no máximo 20 minutos por vaca, cronometrados a partir do momento que as teteiras forem colocadas.

Art. 10 – Cada vaca deverá ter um latão enumerado para a coleta do leite que ficará emborcado até o início da ordenha.

Parágrafo único – Fica proibido o uso de latão graduado ou transparente, **desde a graduação do leite não fique visível**, podendo ser utilizado materiais para envolver o latão.

Art. 11 – As esgotas de úbere das vacas e as ordenhas subsequentes, serão supervisionadas por uma equipe de fiscais previamente definidos e identificado pela comissão organizadora do evento.

Parágrafo único - Os participantes e os fiscais poderão conferir a esgota das vacas dos concorrentes.



APRUSAV – Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas

Art. 12 – Será permitido somente **dois pojo**, sendo **o segundo pojo obrigatório com o uso da ocitocina**.

§ 1º – As vacas que possuem bezerros, só será permitido o primeiro pojo com os bezerros.

§ 2º – A replicação de ocitocina será permitida de imediato, em caso de erro de aplicação.

§ 3º – Se o primeiro pojo for realizado com bezerro na esgota, deverá seguir assim até o final do concurso leiteiro.

§ 4º – As seis ordenhas deverão seguir rigorosamente o mesmo procedimento realizado na esgota.

§ 5º – A dosagem de ocitocina **aplicada deverá ser igual à utilizada no momento da esgota**.

§ 6º – Cada produtor deverá levar sua ocitocina, etiquetada e lacrada. As mesmas ficarão em posse da comissão organizadora.

Art. 13 – O veterinário responsável ficará incumbido possíveis casos de maus tratos.

Art. 14 – Nas três categorias, não poderá ocorrer uma variação decrescente de 15% da primeira para segunda ordenha.

Art. 15 – A avaliação de produtividade será feita por pesagem do leite de forma explícita e na presença do proprietário da vaca ou de seu preposto.

Parágrafo único – O leite só será pesado depois de acabar a ordenha de todas as vacas.

Art. 16 – Os resultados das provas serão exibidos aos espectadores de forma permanente, em painel fixado no galpão do concurso leiteiro, devendo ficar sob guarda da comissão organizadora uma cópia desses resultados para a segurança e divulgação posteriormente.



APRUSAV – Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas

Art. 17 – Não será permitida qualquer medicação das vacas, sem prévia receita e acompanhamento médico veterinário responsável pelo concurso.

Parágrafo único- será permitida a medicação oral: aditivos, pré-bióticos e pró-bióticos.

Art. 18 – Fica estabelecida a premiação para as quatro primeiras colocações em produtividade de leite nas categorias 30 kg e 40 kg:

CLASSIFICAÇÃO	Categoria 30 kg	Categoria 40 kg
1° LUGAR	4.000,00	4.000,00
2° LUGAR	3.000,00	3.000,00
3° LUGAR	2.000,00	2.000,00
4° LUGAR	1.000,00	1.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Parágrafo único – Todos os participantes do Concurso Leiteiro receberão troféu de participação.

Art. 19 – Qualquer ato de má fé com intuito de fraudar o concurso, o participante será desclassificado e deverá desocupar a baia imediatamente.

Art. 20 – Só será permitido a permanência no box de ordenha e no corredor o ordenhador, o proprietário e os fiscais devidamente credenciados, no momento da ordenha.

Art. 21 – Não será permitida a retirada dos animais da área do Concurso Leiteiro sem a prévia autorização da comissão organizadora.

Art. 22 – A infração de qualquer item deste regulamento por parte dos concorrentes implicará em desclassificação do participante.



APRUSAV – Associação dos Produtores Rurais e Pecuáristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas

Art. 23 – A comissão organizadora do concurso não interferirá em nenhuma negociação dos animais participantes do concurso e garantirá a premiação para o produtor que inscreveu o animal no Concurso Leiteiro.

Art. 24 – Em caso de agressão física entre os proprietários concorrentes no concurso, estes serão automaticamente desclassificados pela comissão organizadora.

Parágrafo único – O proprietário dos animais inscritos no concurso é responsável pelos atos praticados pelo seu vaqueiro e tratador de animais.

Art. 25 – Fica proibido a doação, **distribuição ou venda de leite “in natura” no recinto da exposição**. Todo o leite produzido será de total responsabilidade do produtor.

Art. 26 – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Comissão Organizadora:

ENTIDADES

SEMAG

INCAPER

IDAF

José Luiz Imberti e Marília Dias Flor

Fernanda Zecchin de Melo Sperandio

Camila Alvarez



ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS
DE SANTA ROSA E VIZINHOS

CNPJ: 32.405.128/0001-21

Fundada em: 09/09/93
Santa Rosa - Aracruz - ES

PRESIDENTE



**24^a
Festa**

**Associação dos Produtores Rurais e
Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas**

SANTA ROSA, 13 DE OUTUBRO DE 2022.
Ofício Nº 0055/2022

**DA: Associação dos Produtores Rurais e
Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas**

PARA: O SENHOR SECRETÁRIO

**MAURO DEMARTHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA (SEMAG)**

Prezado Secretário,

Com os cumprimentos, encaminhamos em anexo os documentos de prestação de conta do recurso financeiros repassado a APRUSAV no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, com o objetivo de custear despesas provenientes da organização e execução do **XXIII Concurso Leiteiro “ 24^a Festa da Associação do Produtores Rurais e Pecuarista de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas ”**, que foi realizada no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2022.

Estamos ao inteiro dispor,

Atenciosamente,



**ROSANE RIBEIRO NACHADO
Presidente APRUSAV**

Santa Rosa-Aracruz/ ES-29.199-214 CNPJ 32.405.128/0001-21
Email: aprusav93@gmail.com



* SERVIÇO DE EXTRATOS BANESTES *

BANESTES S/A - AG 0111 - ARACRUZ

PERÍODO: MES SETEMBRO/2022

CONTA : 21.103.254 (CONTA CORRENTE)

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURA

DD/MM	HISTÓRICO	DOCTO	LANC./SALDO
-------	-----------	-------	-------------

	SALDO ANTERIOR		0,00
--	----------------	--	------

13/09	CREDITO TED RECEBIDA		15.000,00
-------	----------------------	--	-----------

	M VANTAGEM EXECUTIVA		93,90-
--	----------------------	--	--------

	S A L D O		14.906,10
--	---------------------	--	-----------

LANÇAMENTOS PREVISTOS

DEPOSITO	2104	100,00
----------	------	--------

SALDO CONTA CORRENTE		15.006,10
----------------------	--	-----------

** EXTRATO CONSOLIDADO ATE 16/09 **

** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA **

DATA E HORA: 19/09/2022 - 14:43





Extrato de Conta Corrente

SALDO TOTAL
R\$ **2.476,10**

ENTRADAS E SAÍDAS

↑ R\$ 17.600,00

↓ R\$ 15.123,90

Agência: 111 - ARACRUZ

Conta: 2110325-4

Cliente: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURA

Período: 01/09/2022 à 30/09/2022

Data	Lançamento	Valor (R\$)
	Saldo Anterior	0,00
	TED Recebida	
13/09/22	SEMAG 27.142.702/0001-66 1 AG 829 C/ 332514201-1	15.000,00
	↓ Cesta Multivantagens Executiva 1	- 93,90
	Saldo	14.906,10
19/09/22	Depósito 111	100,00
	Saldo	15.006,10
21/09/22	↓ Cheque Acatado Automático 82	- 3.700,00
	Saldo	11.306,10
22/09/22	↓ Cheque Compe Interna 21 84	- 2.500,00
	↓ Cheque Compe Devolvido 84	2.500,00
	Saldo	11.306,10
23/09/22	↓ Cheque Compensação 86	- 800,00
	↓ Cheque Compensação 81	- 5.500,00
	Saldo	5.006,10
27/09/22	↓ Tar. Adic.Chq. 81	- 30,00
	Saldo	4.976,10
30/09/22	↓ Cheque Número 87	- 2.500,00
	Saldo Conta	2.476,10
	Saldo Total	2.476,10

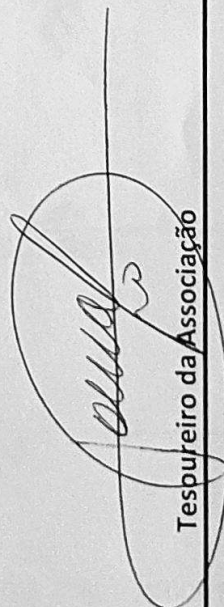
Extrato Consolidado Até 11/10/2022
Data/Hora Emissão: 13/10/2022 13:53:08
tYAN7BTnSo00B1W5/ahNUQ

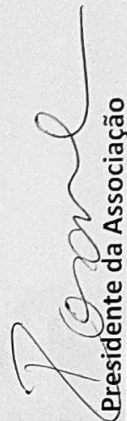


Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003500370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO XXIII CONCURSO LEITEIRO

Associação de Produtores Rurais e Pec. de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas		Recurso Financeiro			
		CHEQUE	DATA	VALOR	
ITEM	CREADOR	CPF/CNPJ			
1	Leonardo José Rangel Borges	098.312.427-26	81	19/09/2022	R\$ 5.500,00
2	Breno Pereira Loureiro	170.910.867-32	82	19/09/2022	R\$ 3.700,00
3	Calos Vinicius Ribeiro Loureiro	124.800.067-60	83	19/09/2022	R\$ 1.000,00
4	João Antonio Nunes Loureiro	353.489.177-53	85	19/09/2022	R\$ 1.500,00
5	Mario Sergio Ribeiro Nunes	135.093.897-19	86	19/09/2022	R\$ 800,00
6	Ronan Rocha Loureiro	131.140.287-05	87	19/09/2022	R\$ 2.500,00
TOTAL					R\$15.000,00


 Tespufeiro da Associação


 Presidente da Associação



**24^a
FESTA**

**Associação dos Produtores Rurais e
Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas**

RECIBO

APRUSAV

Recebi da Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas importância de R\$5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) referente à **PREMIAÇÃO DO XXIII TORNEIRO LEITEIRO DA 24^a FESTA DA APRUSAV** – Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa E Comunidades Vizinhas que realizou-se no período de 31 de Agosto à 04 de Setembro de 2022.

Por verdade, firmo presente.

Santa Rosa /ES, 19 de setembro de 2022.

Leonardo José Rangel Borges

LEONARDO JOSÉ RANGEL BORGES

CPF: 098 312 427-26

Rosane Ribeiro Machado

ROSANE RIBEIRO MACHADO

Presidente APRUSAV

Santa Rosa – Aracruz / ES – CEP 29.190-850 CNPJ: 32.405.128/0001-2
Email: aprusav93@gmail.com



COMP 018 018 | BANCO 021 021 | AG 0111 0111 | C1 7 7 | CONTA 2110325-4 2110325-4 | CZ 9 9 | CHEQUE N° UPE-000081 UPE-000081 | C3 7 7 | R\$ # 5.500,00

Pague por este cheque a quantia de cinco mil e Quinhentas Reais

a Leonardo José Romagosa Borges e centavos acima
Aracruz de Setembro de 2022



ARACRUZ
AV. VENANCIO FLORES, 1239 - TEL. 3256-1722
CENTRO - ARACRUZ - ES
(0111 0021103254 000081 UPE 220822)
CONFECADO 08/2022

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE STA ROSA E VIZINHOS
INHOS
CNPJ: 32.405.128/0001-21

Cliente Bancário
Desde: 03/2012



**24^a
FESTA**

**Associação dos Produtores Rurais e
Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas**

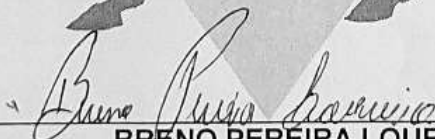
RECIBO

APRUSAV

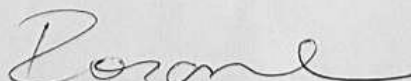
*Recebi da Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas importância de R\$3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais) referente à **PREMIAÇÃO DO XXIII TORNEIRO LEITEIRO DA 24^a FESTA DA APRUSAV** – Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa E Comunidades Vizinhas que realizou-se no período de 31 de Agosto á 04 de Setembro de 2022.*

Por verdade, firmo presente.

Santa Rosa /ES, 19 de setembro de 2022.



BRENO PEREIRA LOUREIRO
CPF: 170.910.867.32



ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente APRUSAV

Santa Rosa – Aracruz / ES – CEP 29.190-850 CNPJ: 32.405.128/0001-2
Email: aprusav93@gmail.com



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003500370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 73

COMP 018 018 | BANCO 021 021 | AG 0111 0111 | C1 7 7 | CONTA 2110325-4 2110325-4 | C2 9 9 | CHEQUE N° UWV-000082 UWV-000082 | C3 5 5 | R\$ # 3.400,00 #

Pague por este cheque a quantia de Três mil e quatrocentos reais e centavos acima

a Bruna Pereira Moura ou à sua ordem Caracuz de 19 de setembro de 2022

[Handwritten signature]
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE STA ROSA E VIZINHOS
CNPJ: 32.405.128/0001-21

BANESTES

ARACRUZ
AV. VERMELHO FLORES, 1239 - TEL. 3256-1722
CENTRO - ARACRUZ - ES
(0111 0021103254 000082 UWV 220822)
CONFECÇÃO 06/2022

002103254000082UWV220822



24^ª
FESTA

Associação dos Produtores Rurais e
Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas

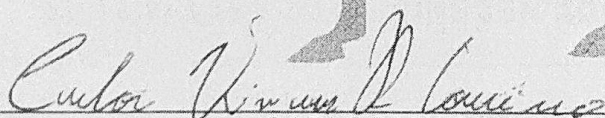
RECIBO

APRUSAV

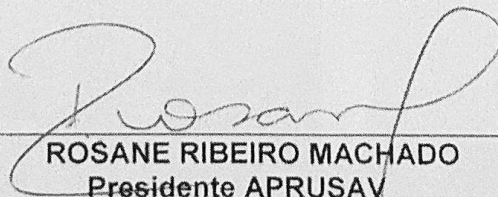
Recebi da Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas importância de R\$1.000,00 (Mil Reais) referente à **PREMIAÇÃO DO XXIII TORNEIRO LEITEIRO DA 24ª FESTA DA APRUSAV** – Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa E Comunidades Vizinhas que realizou-se no período de 31 de Agosto à 04 de Setembro de 2022.

Por verdade, firmo presente.

Santa Rosa /ES, 19 de setembro de 2022.



CARLOS VINICIUS RIBEIRO LOUREIRO
CPF: 124.800.067-60



ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente APRUSAV

Santa Rosa – Aracruz / ES – CEP 29.190-850 CNPJ: 32.405.128/0001-2
Email: aprusav93@gmail.com



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003500370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMP 018 018	BANCO 021 021	AG 0111 0111	C1 7 7	CONTA 2110325-4 2110325-4	C2 9 9	CHEQUE N° USB-000083 USB-000083	C3 3 3	R\$ 1000,00
--------------------	---------------------	--------------------	--------------	---------------------------------	--------------	---------------------------------------	--------------	----------------

Pague por este cheque a quantia de Um mil reais e centavos acima

a Carlos Vinicius Ribeiro ou à sua ordem
Aracruz 19 de Setembro de 2022

BANESTES
 ARACRUZ
 AV. VENANCIO FLORES, 1239 - TEL. 3256-1722
 CENTRO - ARACRUZ - ES
 (0111-0021103254-000083 USB 220822)
 CONFECÇÃO 08/2022

[Handwritten Signature]
 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE STA ROSA E VIZINHOS
 C/Pene Bancário
 Desde: 03/2012
 CNPJ: 32.405.128/0001-21



**24^a
FESTA**

**Associação dos Produtores Rurais e
Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas**

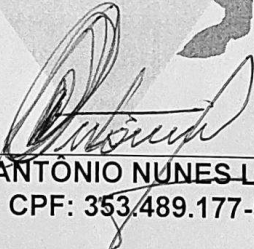
RECIBO

APRUSAV

*Recebi da Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas importância de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais) referente à **PREMIAÇÃO DO XXIII TORNEIRO LEITEIRO DA 24^a FESTA DA APRUSAV** – Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa E Comunidades Vizinhas que realizou-se no período de 31 de Agosto á 04 de Setembro de 2022.*

Por verdade, firmo presente.

Santa Rosa /ES, 19 de setembro de 2022.



JOÃO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO
CPF: 353.489.177-53



ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente APRUSAV

Santa Rosa – Aracruz / ES – CEP 29.190-850 CNPJ: 32.405.128/0001-2
Email: aprusav93@gmail.com



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003500370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 77

COMP 018 018 | BANCO 021 021 | AG 0111 0111 | C1 7 7 | CONTA 2110325-4 2110325-4 | C2 9 9 | CHEQUE N° DYP-000085 DYP-000085 | C3 0 0 | R\$ # 1500,00 #

Pague por este cheque a quantia de

Um mil e Quinhentos reais

e centavos acima

a João Antônio Nunes Loureiro ou à sua ordem
 Aracruz 19 de Setembro de 2022

BANESTES

ARACRUZ
 AV. VENANCIO FLORES, 1239 - TEL. 3256-1722
 CENTRO - ARACRUZ - ES
 (0111 0021103254 000085 DYP 220822)
 CONFEECAO 08/2022

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE STA ROSA E VIZINHOS
 CNPJ:32.405.128/0001-21
 Cliente Bancário Desde: 03/2012



24^a
FESTA

**Associação dos Produtores Rurais e
Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas**

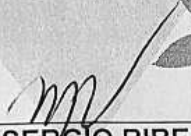
RECIBO

APRUSAV

*Recebi da Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas importância de R\$800,00(Oitocentos Reais) referente à **PREMIAÇÃO DO XXIII TORNEIRO LEITEIRO DA 24ª FESTA DA APRUSAV** – Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa E Comunidades Vizinhas que realizou-se no período de 31 de Agosto à 04 de Setembro de 2022.*

Por verdade, firmo presente.

Santa Rosa /ES, 19 de setembro de 2022.


MARIO SERGIO RIBEIRO NUNES
CPF: 135.093.897-19


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente APRUSAV

Santa Rosa – Aracruz / ES – CEP 29.190-850 CNPJ: 32.405.128/0001-2
Email: aprusav93@gmail.com



COMP 018 018 | BANCO 021 021 | AG 0111 0111 | C1 7 7 | CONTA 2110325-4 2110325-4 | C2 9 9 | CHEQUE N° ZHE-000086 ZHE-000086 | C3 8 8 | RS # 800,00 I

Pague por este cheque a quantia de oitocentos reais

_____ e centavos acima

a Mario Sergio Ribeiro Nunes ou à sua ordem
Aracruz, 19 de Setembro de 2022

Lucas
[Assinatura]

BANESTES

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE STA ROSA E VAZINHOS
CNPJ:32.405.128/0001-21

ARACRUZ
AV. VENANCIO FLORES, 1239 - TEL. 3256-1722
CENTRO - ARACRUZ - ES
(0111 0021103254 000086 ZHE 220822)
CONFECCAO 08/2022



24^a
FESTA

Associação dos Produtores Rurais e
Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas

RECIBO

APRUSAV


Recebi da Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas importância de R\$2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais) referente à **PREMIAÇÃO DO XXIII TORNEIRO LEITEIRO DA 24^a FESTA DA APRUSAV** – Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa E Comunidades Vizinhas que realizou-se no período de 31 de Agosto á 04 de Setembro de 2022.

Por verdade, firmo presente.

Santa Rosa /ES, 19 de setembro de 2022.



RONAN ROCHA LOUREIRO
CPF: 131.140.287-05



ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente APRUSAV

Santa Rosa – Aracruz / ES – CEP 29.190-850 CNPJ: 32.405.128/0001-2
Email: aprusav93@gmail.com



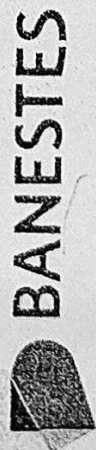
Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003500370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 81

COMP 018 018 | BANCO 021 021 | AG 0111 0111 | C1 7 7 | CONTA 2110325-4 2110325-4 | C2 9 9 | CHEQUE N° HHS-000087 HHS-000087 | C3 6 6 | R\$ # 2.500,00

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e quinhentos reais

a Renan Rocha Moura e centavos acima
Chavez 19 de Setembro ou à sua ordem de 2022



ARACRUZ
AV. VENANCIO FLORES, 1239 - TEL. 3256-1722
CENTRO - ARACRUZ - ES
(0111 0021103254 000087 HHS 220822)
CONFEECAO 08/2022

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE STA ROSA E VIZINHOS
CNPJ:32.405.128/0001-21
Desde: 03/2012





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000809675

Identificação do Requerente: CNPJ N° 32.405.128/0001-21

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/08/2023**, válida até **01/11/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/08/2023.

Autenticação eletrônica: **001D.DD38.5930.EE20**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE STA ROSA E VIZINHOS
CNPJ: 32.405.128/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:44 do dia 03/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2024.

Código de controle da certidão: **46A2.11EC.3C27.A5C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2023/0015549

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

ASSOCIACAO DOS PROD. RURAIS E PEC. DE STA ROSA E VIZINHANÇAS

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 32.405.128/0001-21

RUA PRINCIPAL S/N SANTA ROSA ARACRUZ ESPIRITO SANTO CEP: 29199214

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Chave de validação da certidão: 20230015549

Validade 60 dias

Emitida Quinta-Feira, 03 de Agosto de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE STA ROSA E VIZINHOS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.405.128/0001-21

Certidão nº: 39108111/2023

Expedição: 04/08/2023, às 07:59:34

Validade: 31/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE STA ROSA E VIZINHOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.405.128/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.405.128/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/1993	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE STA ROSA E VIZINHOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO LOC SANTA ROSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.190-010	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO ARACRUZ	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2023** às **17:08:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003500370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.405.128/0001-21
Razão Social: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE STA ROSA E VIZINHOS
Endereço: LOC SANTA ROSA S N / SANTA ROSA / ARACRUZ / ES / 29190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072405264832127330

Informação obtida em 02/08/2023 11:13:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003500370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ASSOCIACAO SANTA ROSA

CNPJ: 32.405.128/0001-21

Data de Expedição: 03/08/2023 17:05:09

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2022085043 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 REGISTRO GERAL Nº 586.954
ROSANE RIBEIRO MACHADO
 N.º 1101401
 Nascimento em **25.04.1967**
 em **Santo Antônio de Jesus**
 Município de **MAIO** Nascimento em **1981**
 VIGOR, ES. Departamento de Identificação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 REGISTRO GERAL Nº 586.954
ROSANE RIBEIRO MACHADO
 N.º 1101401
 Nascimento em **25.04.1967**
 em **Santo Antônio de Jesus**
 Município de **MAIO** Nascimento em **1981**
 VIGOR, ES. Departamento de Identificação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR
Rosane Ribeiro Machado

COLEGAR DIREITO

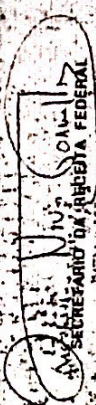



MASCIMENTO
25.04.67

CONTRIBUINTE
ROSANE RIBEIRO MACHADO

INSCRIÇÃO Nº CPF
948.170.737-72

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Rosane Ribeiro Machado



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003500370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls92



Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas

CNPJ: 32.405.128/0001-21

Declarada de Utilidade Pública pela lei nº 2.548

PROPOSTA TÉCNICA

1. IDENTIFICAÇÃO

Título da Proposta: 25ª Festa da Associação dos Produtores Rurais de Santa Rosa

Público: Aproximadamente de 20.000 mil pessoas

Expectativa de público: 30.000 mil pessoas

Período de Realização: 30 de Agosto à 03 de Setembro de 2023

Local de Realização: Santa Rosa – Aracruz – ES.

Instituição Proponente: Associação dos Produtores Rurais de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas-
APRUSAV

CNPJ: 32.405.128/0001-21

Endereço: Principal – Área Rural - Fazenda Jambeiro - Distrito de Santa Rosa - Aracruz - ES

CEP: 29.190.850

Telefone: (27) 99700-1191 // (27) 99755-5985

E-mail: aprusav93@gmail.com

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Rosane Ribeiro Machado

CPF: 948.170.737.72

RG: 586954-ES

Endereço: Principal – Área Rural – Fazenda Jambeiro – Distrito de Santa Rosa – Aracruz – ES

CEP: 29.199-214

Telefone: (27) 99946-6360

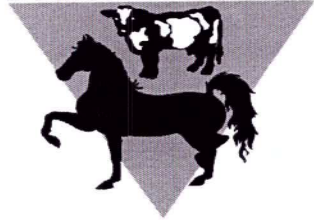
Apoio (Responsáveis)

(Ronaldo Loureiro, Robson Loureiro, Toninho Loureiro e Marilza Reis).

Celulares: Ronaldo (27) 99755-5985 Marilza (27) 99700-1191

E-mail: aprusav93@gmail.com





Associação dos Produtores Rurais e Pecuáristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas

CNPJ: 32.405.128/0001-21

Declarada de Utilidade Pública pela lei nº 2.548

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS

O presente documento tem por objetivo a apresentação do Plano de Trabalho em questão dispõe sobre o **repasso de recursos financeiros para a Associação dos Produtores Rurais e Pecuáristas de Santa Rosa - APRUSAV**, a fim de realizar a volta da 25ª Festa.

Evento este que ocorrerá no período de 30 de agosto á 03 de Setembro 2023, com objetivo de fortalecer, contribuir e apoiar a atividades agrícolas, pecuária e mobilizando os produtores da região e oportunizando a troca de experiências. Ressaltando a importância da cultura e a história de Santa Rosa, preservando suas tradições. Vale ressaltar, que esta Festa já se tornou uma tradição no município de Aracruz sendo esta 25ª edição a ser realizada.

Diante do exposto, **25ª Festa da Associação dos Produtores Rurais e Pecuáristas de Santa Rosa** traz como proposta agregar valores á sua história, mantendo e preservando suas tradições, valores culturais e sociais.

Dentre as atividades a serem desenvolvidas durante o evento, a Associação prevê boas atrações culturais que remetem a história e tradição do Distrito. Sendo assim, a realização de um evento desta natureza tem como principal objetivo promover um espaço de desenvolvimento para o ser humano, bem como a expansão de potencialidades culturais de Santa Rosa, de forma que se faça conhecida por todos e apreciada.

Contudo, este evento é de grande importância e utilidade para o Poder Público, visto que, movimenta economia e incrementa ainda mais as atividades voltadas para o setor turístico, elevando assim a taxa de ocupação dos hotéis e pousadas da região, a movimentação em bares e restaurantes e outros serviços podendo atrair o turista de lazer e o turista de negócios promovendo uma cultura tradição e história de Santa Rosa.

Neste sentido, e por exigir despesas cuja Associação tem dificuldade de assumir, é imprescindível o apoio financeiro do Poder Público e iniciativa privada, visando facilitar, estimular e valorizar a realização de trabalhos dessa natureza.

3. OBJETIVO DA PROPOSTA

O objetivo da Associação dos Produtores e Pecuáristas de Santa Rosa na realização da 24ª Festa, como foi dito, é oferecer e proporcionar a interação e conscientização da comunidade quanto a sua responsabilidade social e cultural, resgatando sua história.

Neste sentido, a 25ª Festa dos Produtores Rurais e Pecuáristas de Santa Rosa tem como principais objetivos:

- Promover a elaboração e a ampliação de instrumentos no âmbito cultural e artístico;
- Incentivar a socialização dos conhecimentos produzidos na comunidade regional, atuando com relevância, na denominação, promoção e criação de eventos, onde o foco essencial é buscar a interatividade e a convivência entre o meio cultural e comunitário;
- **Propor novas alternativas as comunidades, diminuindo a carência em propostas e movimentos culturais;**





Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas

CNPJ: 32.405.128/0001-21

Declarada de Utilidade Pública pela lei nº 2.548

- Estimular conscientização para a observação das tradições de seus antepassados;
- Atrair turistas para esta festividade, tornando o município mais conhecido como potencial turístico;
- Mostrar valor da cultura de Santa Rosa.

4. JUSTIFICATIVA

A **Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa tem como intuito realizar a 25ª Festa**, trazendo como proposta, o regaste da cultura dos moradores desta região. É esperado um **público estimado em 30 mil pessoas nos dias de ocorrência do evento**, com uma programação diversificada e com muitas novidades e a 24ª Festa dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa será regada com apresentações que resgatem a tradição e a história de sua população.

É de fundamental importância esta comemoração, visto que busca resgatar a cultura de um povo por meio de lembrança de sua história, costumes, tradições, cultura e demais aspectos relevantes a fim de dar continuidade às tradições dos antepassados e reascender nas atuais gerações o orgulho de pertencer a uma comunidade que sempre respeitou suas raízes, além de estimular a prática da solidariedade.

5. ESTRUTURAS DO EVENTO

Palanque, som, locutor, limpeza do parque de exposição de animais e segurança.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EVENTO

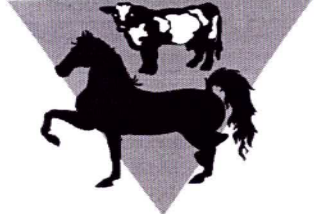
META	DATA / INÍCIO	DATA / TÉRMINO
Concurso Leiteiro	30/08/2023	02/09/2023
Shows e Bailes	01/09/2023	03/09/2023
Rodeio	01/09/2023	03/09/2023

7. POTENCIAIS PARCEIROS

- Prefeitura Municipal de Aracruz
- Produtores Rurais
- Incaper
- Idaf
- Comércio

Santa Rosa – Aracruz / ES – CEP 29.199-214 CNPJ: 32.405.128/0001-21
Email: aprusav93@gmail.com



APRUSAV**Associação dos Produtores Rurais e Pecuáristas
de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas**

CNPJ: 32.405.128/0001-21

Declarada de Utilidade Pública pela lei nº 2.548

8. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

SERVIÇOS	VALOR
Premiação do Concurso leiteiro	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

A APRUSAV apresenta aqui o seu plano de trabalho e por meio deste solitar o apoio que será importantíssimo para a realização da 25ª FESTA DA APRUSAV.

Rosane Ribeiro MachadoPresidente da Associação Dos Produtores Rurais
de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas.

Santa Rosa – Aracruz / ES – CEP 29.199-214 CNPJ: 32.405.128/0001-21



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003500370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.